



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1134/2017

Requer informações acerca da compra, uso e distribuição de tatames pelo município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que dicionários atuais indicam desporto como a prática de exercícios próprios para desenvolver o vigor e a agilidade; processo de aperfeiçoamento físico e de educação do espírito; divertimento; recreação; folga e distração;

CONSIDERANDO que o conceito de esporte de participação contido na Lei Nº 9614, de 1998, art.3º (Lei Pelé), está descrito como: “II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, ao tratar o esporte como “direito de cada um”, parece estar referindo-se, também, ao esporte de lazer, uma vez que a mesma Constituição colocou o lazer entre os direitos sociais (Título II, Capítulo II, artigo 6º);

CONSIDERANDO que, no que diz respeito à formulação de ações, encontramos no Título VIII, Capítulo III, Seção III, no Artigo 217, no 3º Parágrafo do Item IV: “O Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social”;

CONSIDERANDO que é função da Secretaria de Esportes incentivar competições, encontros e atividades recreativas, proporcionando o bem-estar do cidadão e promovendo a integração social;

CONSIDERANDO que a Secretaria tem o objetivo de equacionar novos projetos e potencializar os já existentes, beneficiando crianças, jovens, adultos e a maior idade, devendo incrementar ações relativas ao esporte de alto rendimento e a prática esportiva em geral;

PROTOCOLADO 11121/2017 - 06/09/2017 12:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Em que data o município promoveu a mais recente licitação para a compra de tatames?

2º) Qual é o número do processo licitatório?

3º) Quantos tatames foram adquiridos?

4º) Estes tatames estão sendo utilizados? Em caso de resposta positiva, informar o local.

5º) Estes tatames foram doados? Em caso de resposta positiva, informar a quem e encaminhar cópia do termo de doação.

6º) Estes tatames foram cedidos? Em caso de resposta positiva, informar a quem e encaminhar cópia de termo de cessão.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por munícipes questionando a compra, uso e distribuição de tatames em Santa Bárbara d'Oeste. Em pesquisa ao portal oficial do município (www.santabarbara.sp.gov.br), esta vereadora pode constatar que o contrato mais recente foi proveniente do certame nº 147/2015, gerando o termo nº 145/15, cujo objeto foi a "Contratação de empresa para locação de aparelhos eletrônicos, placares e tatames, incluindo transporte, montagem e desmontagem para realização da 59ª edição dos Jogos Regionais", que teve por contratada a empresa Radar Eventos Esportivos Ltda-ME ao valor de R\$ 42.494,04. A fim de obter mais informações e assim esclarecer os munícipes, subscrevo a presente propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de setembro de 2.017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTOCOLADO 11121/2017 - 06/09/2017 12:25